LEI Nº 2.298/2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor das Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal, no valor global de R$ 365.607,80, para os fins que especifica.

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 365.607,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos), em favor das Unidades Orçamentárias da Prefeitura, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.196,10
02.01.02.04.125.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	398,70
02.01.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.196,10
02.02.01.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.941,50
02.02.01.05.153.0004.2.010 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS JUNTA MILITAR	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	398,70
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.987,00
02.02.02.28.272.0000.0.005 - MANUTENÇÃO VENCIMENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.967,50
02.02.02.28.272.0000.0.006 - MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS - CABOF	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.902,50
02.03.01.04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.392,20
02.03.02.04.122.0001.2.013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	398,70
02.03.02.24.722.0001.2.014 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSMISSÃO SINAIS TV	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	398,70
02.03.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GARAGEM E CONTROLE DE FROTAS	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.993,50
02.04.01.04.121.0001.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTABILIDADE E FINANÇAS	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.392,20
02.04.02.04.129.0001.2.017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZ.	

3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.993,50
02.05.01.12.122.0009.2.018 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.196,10
02.05.02.12.365.0009.2.020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.896,00
02.05.03.12.361.0009.2.022 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.555,80
02.05.03.12.361.0009.2.023 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.189,60
02.05.04.12.361.0009.2.024 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.699,90
02.05.04.12.365.0009.2.090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.150,60
02.06.01.10.122.0008.2.036 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SAÚDE MUNICIPAL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.980,50
02.06.02.10.301.0008.2.038 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.223,10
02.06.05.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.196,10
02.06.05.10.301.0008.2.044 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.784,40
02.06.05.10.301.0008.2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	797,40
02.06.07.10.305.0008.2.048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS - ECD	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.385,70
02.06.07.10.305.0008.2.049 - MANUTENÇÃO ATIV. EPIDEMIOLÓGICAS - FMS CONTRAPARTIDA	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	398,70
02.07.01.08.122.0005.2.050 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.594,80
02.07.02.08.244.0005.2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇO SOCIAL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.183,10
02.07.03.08.243.0006.2.057 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.392,20
02.08.19.573.0014.2.086 - MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.392,20
02.08.23.691.0014.2.060 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES COMERCIAIS	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	398,70
02.09.02.13.392.0010.2.063 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO CULTURA	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.777,90
02.09.03.27.812.0011.2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.372,70
02.10.01.04.122.0007.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.549,30
02.10.01.04.122.0007.2.067 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	

3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	797,40
02.10.02.15.451.0007.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.281,70
02.10.02.26.782.0007.2.069 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.385,70
02.10.03.15.452.0007.2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.562,30
02.10.03.15.452.0007.2.074 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.594,80
02.11.01.20.605.0013.2.075 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES MERCADO MUNICIPAL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.189,60
02.11.01.20.606.0013.2.076 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO RURAL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.594,80
02.11.01.26.782.0013.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.954,50
02.12.04.122.0001.2.093 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.575,30
TOTAL	365.607,80

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36	4.068,18
02.02.01.04.122.0001.2.006 - FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS SERVIDORES		
3390 32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38	118.679,70
02.02.02.28.846.0000.0.007 - FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS INATIVOS/PENSIONISTAS		
3390 32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64	39.205,50
02.03.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENÇÃO PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS		
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65	5.000,00
02.03.01.04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	69	1.220,92
02.04.01.04.121.0001.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTABILIDAE E FINANÇAS		
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	94	4.000,00
02.05.01.12.122.0009.2.019 - FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS SERVIDORES EDUCAÇÃO		
3390 32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121	86.872,30
02.06.01.10.122.0008.2.036 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SAÚDE MUNICIPAL		
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202	3.000,00
02.06.01.10.122.0008.2.037 - FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS SERVIDORES SAÚDE		
3390 32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	204	60.912,50
07.07.01.08.122.0005.2.051 - FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS SERVIDORES AÇÃO COM.		
3390 32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	285	13.688,70

02.09.01.23.695.0010.2.061 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
3120 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413	3.960,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	414	18.000,00
3390 14 - DIARIAS	415	1.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	416	5.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417	1.000,00
TOTAL		365.607,80

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de abril de 2.008.

LUIZ CARLOS MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL